



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA-MG
Praça Cristalino de Aguiar, Nº 20, Bairro: Centro
CEP: 36847-000 - Pedra Dourada – MG Telefone: (32) 3748-1045
CNPJ: 20. 296.810/0001-44 Email: camaramunicipalpd@gmail.com

VETO 001/2023 (PL 005/2023) DERRUBADO!

VETO 002/2023 (PL 006/2023) DERRUBADO!

Aos 17(dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2023, foi realizado a apreciação e votação secreta aos vetos 001 e 002 , como rege o art.181 do Regimento Interno.Os vetos foram derrubados pela votação da maioria absoluta como rege o art. 161 do regimento interno.

Seguindo o artigo;

Art. 182 – Considera-se rejeitado o veto, se , dentro de 90 (noventa) dias, for aprovada, por maioria absoluta dos membros da Câmara ,a proposição de lei ou a parte dela sobre a qual tenha ele incidido, caso em que a matéria é enviada ao Prefeito para promulgação. .(Redação dada pela Resolução Nº 003/2023, aprovada na sessão do dia 03/10/2023)

§1º - Se o Prefeito não promulgar a proposição mantida, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o Presidente da Câmara o fará em igual prazo, ordenando sua publicação.

O executivo Municipal fora notificado via ofício 050/2023, da promulgação das das leis e teve o prazo de 48(quarenta e oito) horas para a publicação das mesmas. Não feito, o Presidente da Câmara Municipal o fará em igual prazo , fazendo sua publicação.

PUBLICADO
NO QUADRO OFICIAL EM
25/10/2023
[assinatura]

[assinatura]
JUBERTO ANTONIO DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PAULO ROBERTO
MAGGI
CHEFE DE SECRETARIA
[assinatura]